

ACEF/1718/0103862 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Francisco Carreiro Costa
Manuel João C. C. Silva
Miguel González Valeiro
Soraia Pires Ferreira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências Sociais E Humanas (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências do Desporto

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Publicação de Plano de Estudos em DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do Desporto

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

813

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

-

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

60

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

São requisitos de admissão a realização de uma das seguintes provas específicas:

(02) Biologia e Geologia

(16) Matemática

(18) Português

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O presente ciclo de estudos é ministrado fundamentalmente nas infraestruturas do Departamento de Ciências do Desporto, das quais fazem parte salas de aulas, laboratórios, ginásio e dois pavilhões para a lecionação nomeadamente das aulas de estudos práticos. As UCs de Anatomia e Traumatologia são geralmente ministradas nas infraestruturas da Faculdade de Ciências da Saúde. Já no que se refere a UCs específicas, como é o caso da Nataç o e Atletismo, as aulas decorrem nas Piscinas Municipais (Covilh ) e no Complexo Desportivo (Covilh ) respetivamente. No caso das UCs de Estudos Práticos VIII - Desportos de Aventura, Recreaç o e Lazer e ainda Estudos Práticos - Desportos de Inverno, para al m das salas de aulas e pavilhões, a natureza das UCs exige que parte das suas aulas decorram na Est ncia de Ski da Serra da Estrela e Skiparque, bem como em v rias zonas do Parque Natural da Serra da Estrela.

1.14. Eventuais observa es da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordena o do ciclo de estudos.

O docente ou docentes respons veis pela coordena o do ciclo de estudos t m o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente pr prio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequa o da carga hor ria.

A carga hor ria do pessoal docente   adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mant m liga o   institui o por um per odo superior a tr s anos:

Sim

2.5. Din mica de forma o.

O n mero de docentes em programas de doutoramento h  mais de um ano   adequado  s necessidades de qualifica o acad mica e de especializa o do corpo docente do ciclo de estudos, quando necess rio:

Sim

2.6. Aprecia o global do corpo docente

2.6.1. Aprecia o global

Participam na lecciona o do ciclo de estudos 27 docentes (23 doutores, 3 mestres e 1 licenciado), sendo 14 doutorados em Ci ncias do Desporto. O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente pr prio e academicamente qualificado, com alguns dos docentes a apresentarem publica es relevantes na  rea do ciclo de estudos. O corpo docente apresenta de uma forma geral uma atividade lectiva distribuido por muitas unidades curriculares, o que leva a alguma dispers o no

foco principal de atuação. Formalmente, a directora do ciclo de estudos possui qualificação e produção de conhecimento adequados à função que desempenha.

2.6.2. Pontos fortes

Adequação do corpo docente às necessidades e opções do plano de estudos e o seu perfil eclético e orientado para a produção de conhecimento. Corpo docente bastante comprometido com os objectivos do ciclo de estudo.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Definir uma estratégia de distribuição de serviço lectivo que tenha por objectivo garantir que a leccionação das unidades curriculares (UCs) seja realizada por docentes com curriculum vitae no objecto das UCs, permitindo um progressivo grau de especialização para abordar assuntos complexos, actualizar conhecimentos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente afecto ao ciclo de estudos é de 5 elementos (2 Técnicos Superiores, 1 Assistente Técnico e 2 Assistentes Operacionais). No que diz respeito às habilitações literárias, parece tratar-se de um quadro que satisfaz as necessidades do ciclo de estudos.

Não se vislumbram mecanismos de actualização permanente de competências que permitam um nível de formação interno de acordo com o conteúdo funcional do ciclo de estudos e de um departamento que ministra formação avançada, actividade relevante para actualizar as próprias disciplinas da formação inicial no mesmo Departamento.

3.4.2. Pontos fortes

O pessoal docente encontra-se satisfeito com a participação e envolvimento do pessoal não-docente nas diferentes actividades do ciclo de estudos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a previsão constante de incentivos para actualização de competências, identificação permanente de novas necessidades e a oferta de possibilidades efetivas de melhorias dos atributos individuais e de funcionamento (incluindo meios materiais afectos aos desempenhos).

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Nos últimos três anos o número de candidatos foi mais de 4 vezes o número de vagas (57) oferecidas pela Instituição. O número de candidatos no penúltimo ano foi de 181, no último ano 315 e no corrente ano (2018) 282, tendo as vagas sido preenchidas na sua totalidade nos últimos três anos.

4.2.2. Pontos fortes

O nível de procura do ciclo de estudos.

O nível de satisfação dos estudantes relativamente ao ciclo de estudos e ao apoio que recebem dos seus professores.

O compromisso dos estudantes com a qualidade da sua formação.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Redução do número de estudantes por turma.

Alargar a oferta de formação de actividades físicas desportivas.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos dos estudantes devem ser analisados em duas perspetivas distintas: (i) resultados da avaliação de cada unidade curricular, e (ii) eficiência formativa/conclusão do ciclo de estudos.

Neste sentido:

O sucesso dos estudantes nas unidades curriculares é globalmente satisfatório em todas as áreas científicas do ciclo de estudos (Ciências do Desporto, Ciências da Saúde, Matemática, Psicologia e Sociologia). Verifica-se, todavia, um nível de sucesso mais elevado nas disciplinas da área das Ciências do Desporto) e menor sucesso nas Unidades Curriculares das áreas de Matemática e Ciências da Saúde

A eficiência formativa tem vindo a piorar nos últimos três anos, especificamente: 80 graduados no penúltimo ano, 53 no último ano, e 36 no corrente ano (2018).

5.3.2. Pontos fortes

O nível de sucesso na globalidade das unidades curriculares do curso e muito especialmente nas unidades curriculares da área específica do ciclo de estudos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Analisar as razões que estão na origem da tão baixa eficácia formativa.

Reflectir sobre os métodos de ensino e de avaliação utilizados nas unidades curriculares com o objectivo de superar a referência feita pelos docentes de que a maioria dos estudantes apresenta insuficiente de literacia científica e a sua atitude de não utilização de bases electrónicas.

Garantir um acompanhamento mais efectivo dos estágios. Recomendamos, todavia, uma reflexão sobre a deseabilidade e suas consequências para a universidade de subordinar a formação ao modelo de formação profissional instituído.

Reflectir sobre a oferta de um estágio em contexto escolar nos moldes em que está a ser realizado por reforçar e legitimar políticas que degradam a imagem e o prestígio social do profissional de Educação Física.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

As fichas individuais dos docentes, tal como a organização e envolvimento dos docentes (10 docentes) na unidade de investigação principal do ciclo de estudos (CIDESD), com ligação notória à área de conhecimento do ciclo de estudos, são elementos muito relevantes que merecem ser destacados.

6.6.2. Pontos fortes

Pertinência dos projectos de investigação e ligação à comunidade. Conteúdo efetivo da unidade de investigação, as suas linhas temáticas e os indicadores de produtividade dos docentes da área específica do curso membros do CIDESD.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Integração de todos os docentes em Centros de Investigação.

Definição de uma estratégia de desenvolvimento que ajude a superar as assimetrias existentes na produção científica entre alguns docentes.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta dados satisfatórios no que se refere à participação de docentes em programas de mobilidade IN e OUT. No que se refere aos dados apresentados ao nível dos estudantes em mobilidade, os valores são menos positivos. Os dados são os seguintes: 1,5% em programas de mobilidade IN e OUT, sendo 4,4% os estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos.

Está a aumentar o impacto do programa Erasmus IN. Nos programas OUT, está a ser elaborado um programa de informação a fim de encorajar a saída.

7.4.2. Pontos fortes

Preocupação demonstrada pela Universidade da Beira Interior no incentivo aos programas de

internacionalização e mobilidade de docentes e discentes.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de melhorar a internacionalização do ciclo de estudos, com a definição de uma estratégia global e sustentada que permita a mobilidade dos alunos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Verifica-se a existência de (i) um Manual da Qualidade, não certificado pela A3ES; (ii) um gabinete de controlo da qualidade, responsável pela sua gestão, titulado pela Pró-Reitoria para a Qualidade. Os procedimentos da qualidade são implementados nas faculdades pelos órgãos respetivos, em particular, pelas Comissões da Qualidade e pelas Comissões de Curso. Encontram-se evidências sobre a existência de processos onde se reconhece informação disponibilizada pelo Gabinete de Qualidade, mas sem finalizar o ciclo de qualidade: recolha de dados, análise e propostas de melhoria. Desta forma, este parece ser um ponto a reforçar, permitindo tornar efetivos estes processos de controlo e monitorização.

O Manual está a ser revisto. A IES criou um grupo de trabalho a fim de adaptar o Manual à realidade dos cursos.

8.7.2. Pontos fortes

Reconhecimento da Universidade da Beira Interior da importância da implementação efetiva de um Sistema de Garantia da Qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver os mecanismos internos de garantia da qualidade, possibilitando um papel mais ativo e efetivo na coordenação dos processos pedagógicos, permitindo que as decisões sejam tomadas em função de dados objectivos e não apenas na percepção individual e subjetiva dos docentes.

Implementar de uma forma mais efetiva medidas conducentes à atualização e desenvolvimento profissional dos docentes e não docentes.

Existe protocolizada uma coordenação horizontal, mas que não está formalizada. Recomenda-se igualmente a formalização de uma coordenação vertical entre ciclos.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES procurou respeitar todas as recomendações que foram proferidas no processo de avaliação externa anterior. Merece especial destaque as melhorias realizadas no plano de estudos e a introdução no 5º e 6º semestres do Plano de Estudos a Unidade Curricular Estágio, devidamente regulamentada.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Não se aplica.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

No essencial a IES reconhece a justeza dos comentários e recomendações realizadas pela CAE. Afirma, por outro lado, que procedeu à adequação do Regulamento de Creditação de Competências, Formação e Experiência Profissional, à luz das mais recentes alterações legislativas, e que o mesmo aguarda publicação em Diário da República.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

É notório o reconhecimento científico, desportivo, social e cultural, e a importância que o Departamento de Ciências do Desporto e o ciclo de estudos em particular, têm na região. Existe um compromisso muito efetivo de todos os docentes com o ciclo de estudos, patente também na valorização e satisfação que os alunos apontam sobre a frequência do curso e o envolvimento dos seus professores. Relativamente ao corpo docente, o mesmo é qualificado e apresenta uma produção

científica de qualidade, destacando-se o envolvimento dos docentes na unidade de investigação principal afeta ao ciclo de estudos (CIDESD).

Como principais aspetos que devem merecer a reflexão e análise da Instituição, podemos referir o seguinte:

- Redução do número de estudantes por turma;
- Alargar a oferta de formação em actividades físicas desportivas.
- A desejabilidade e suas consequências para a universidade de subordinar a formação ao modelo de formação profissional instituído.
- A oferta de um estágio em contexto escolar nos moldes em que está a ser realizado por reforçar e legitimar políticas que degradam a imagem e o prestígio social do profissional de Educação Física.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

Condição imediata:

A Universidade da Beira Interior apresenta um regulamento de Creditação de Competências, Formação e Experiência Profissional de 2014 quando a legislação foi alterada em 2016 (DL 63/2016) e 2018 (DL 65/2018), pelo que o mesmo deverá ser modificado de acordo com a legislação em vigor.